

**EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE OSASCO –
S.P.****SENHOR ROGÉRIO LINS**

RECEBIDO
FITO - ADMINISTRAÇÃO
Data: 6/7/23
Hora: 12h30
Nome: *Maria Silvestre*

PREFEITURA DE OSASCO	
GABINETE DO PREFEITO	
EXPEDIENTE	
3652-9167 / 3652-9169	
Data:	06 JUL 2023
Hora:	
Protocolo:	
Func.:	<i>NEUC</i>

C/C - Ilustre Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco -
FITO Sr. José Carlos Pedroso

Ofício n.º 84/SINTRASP/2023

Assunto – Projeto de Lei Estatuto Fito

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM
SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO OSASCO E REGIÃO – SINTRASP,**
inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 59.045.054/0001-
16, com endereço situado na Rua José Bacarelli, n.º 109, Vila Campesina,
Osasco, S.P., C.E.P. 06.023-040, por seu Presidente Sr. Jessé de Castro
Moraes infra-assinado, vem, mui respeitosamente a presença de Vossas
Senhorias, expor e ao final requerer o que segue:

Conforme é do conhecimento de Vossas
Senhorias desde 03 de março de 2023 representantes do Sindicato, da FITO e
Comissão de Servidores vêm se reunindo para discussão e implantação do
estatuto dos servidores da fundação, ainda inexistente.

Numa última reunião realizada em
30.05.2023, com a presença do Ilustre Secretário de Educação, o mesmo
solicitou que a base de discussão do estatuto da FITO seja a Lei n.º 836/69
(estatuto dos servidores públicos municipais de Osasco).

Após essa reunião não houve andamento
acerca desse assunto, ou seja, nenhum avanço nas discussões.

Salientamos que as Professoras de
Desenvolvimento Infantil ingressantes, há quase 03 anos, conforme
consignado no edital de concurso, devem ser regidas por estatuto próprio da

2



Sede: rua José Bacarelli, 109, Vila Campesina, Osasco/SP
Subsede: avenida Água Marinha, 19, Jardim Namura, Cotia/SP



Osasco: (11) 2284.3500
Cotia: (11) 4616.5746



contato@sintrasp.com.br

Fundação, situação essa que até o presente momento não vem sendo cumprida.

Diante da ausência de comunicação da FITO, responsável pela condução das reuniões e deliberações do novo estatuto, o Sindicato realizou assembléia geral extraordinária em 04.07.23, cujo intuito discutir com as Professoras de Desenvolvimento Infantil lotadas no Mundo da Criança possíveis caminhos para viabilizar e agilizar a finalização do estatuto da FITO.

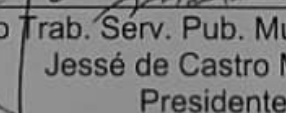
Ao final da assembléia ficou decidido por UNANIMIDADE, declaração de estado de greve a contar de 04.07.23, como forma de cobrar da Fundação agilidade na tramitação das discussões envolvendo o estatuto, assim como, realização de nova assembléia no mês de agosto futuro com todos os profissionais integrantes da FITO.

Nestas condições, a entidade sindical NOTIFICA Vossas Senhorias quanto a decisão assembleária de estado de greve iniciado em 04.07.2023 pelas Professoras de Desenvolvimento Infantil lotadas na FITO - Mundo da Criança, cujo objeto é a efetiva implantação e aprovação do estatuto dos servidores da FITO o mais breve possível.

2

Atenciosamente, subscrevo-me com os protestos de elevada estima e consideração.

Osasco, 05 de julho de 2023


Sindicato Trab. Serv. Pub. Mun. Osasco e Cotia
Jessé de Castro Moraes
Presidente



Sede: rua José Bacarelli, 109, Vila Campesina, Osasco/SP
Subsede: avenida Água Marinha, 19, Jardim Nomura, Cotia/SP



Osasco: (11) 2284.3500
Cotia: (11) 4616.5746



contato@sintrasp.com.br